



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ**

5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44**

3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail: mar-5vje@tjpr.jus.br

Autos nº. 0010513-28.2018.8.16.0017 – Cumprimento de Sentença

Exequente: NEIFE LILIAN ZALLOUM (CPF: 023.937.499-18) e Weslei Domingos (CPF: 127.080.818-45).

Executado: JARDINS DE MONET LOTEAMENTOS URBANOS LTDA (CNPJ: 09.624.336/0001-08).

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 5ª Vara Cível de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será leilado o bem penhorado nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 13 de abril de 2026, às 14 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 27 de abril de 2026, às 14 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

Descrição dos Bens:

- 1) Data de terras n. 13 (treze)**, da quadra “I”, com área de 548,68 metros quadrados, situada no Loteamento Fechado JARDINS DE MONET RESIDENCE, nesta comarca. Matrícula sob o nº 38.961 do 3º CRI de Maringá-PR
- 2) Data de terras n. 14 (quatorze)**, da quadra “I”, com área de 548,68 metros quadrados, situada no Loteamento Fechado JARDINS DE MONET RESIDENCE, nesta comarca. Matrícula sob o nº 38.962 do 3º CRI de Maringá-PR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ**

5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44
3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail: mar-5vje@tjpr.jus.br**

Avaliação:

- 1) R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). Em 14 de maio de 2025.
- 2) R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). Em 14 de maio de 2025.

Valor da dívida: R\$ 1.769.204,71 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatro reais e setenta e um centavos). Em 05 dezembro de 2025.

Ônus:

IMÓVEL 1 – Data de terras 13: Penhora nestes autos (nº 0010513-28.2018.8.16.0017);

IMÓVEL 2 – Data de terras 14: Penhora nestes autos (nº 0010513-28.2018.8.16.0017);

Depositário: Em mãos do executado.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes, **JARDINS DE MONET LOTEAMENTOS URBANOS LTDA**, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição, 1% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte executada; e, finalmente, d) em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 05 (cinco) dias antes da efetivação do leilão, 1% sobre o valor da transação/pagamento.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, existe a possibilidade de apresentação de proposta por escrito de pagamento parcelado, desde que anterior ao leilão, sendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, e o restante em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art. 895, §1º do CPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data de arrematação do bem em leilão. Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ**

5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44**

3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail: mar-5vje@tjpr.jus.br

Dado e Passado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos dias 11 de fevereiro de 2026.

**Suzie Caproni Ferreira Fortes
Juíza de Direito**